



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 108, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor público para desempenhar função de confiança e concede gratificação de função.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar n. 119/2018 e suas posteriores alterações.

Considerando a necessidade de designar servidor público para desempenhar atividades Coordenador do Serviço de Inspeção Animal (S.I.M)

Considerando os termos do Anexo IX, item n. 10, item 12 da Lei n. 119/2018, que instituiu o percentual de 200% (duzentos por cento) do vencimento base do município.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público **Fernando Augusto Parisotto**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para desempenhar as atividades de coordenação do Serviço de Inspeção Animal, conforme o disposto no Anexo IX, item n. 12, da Lei n. 119/2018.

Art. 2º Conceder o adicional de gratificação de função de 200% sobre o vencimento base do município, em razão do desempenho das funções descritas no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 28 de junho de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal